



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Primeiro Adendo ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025

O Edital e Termo de Referência - TR 066/2025 anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 90028/2025 sofreu as seguintes alterações:

- 1.** O anexo II do TR (especificações técnicas) sofreu alteração passando a vigorar o documento que encontra-se em anexo a este adendo.
- 2.** A data e horário da sessão pública a que se refere o edital fica alterada, passando a vigorar a seguinte:

Dia: 07/05/2025 às 09 h (horário de Brasília)

- 3.** Licitantes que já tenham realizado a vistoria prévia (visita técnica) não necessitam realizá-la novamente, permanecendo válida a declaração emitida.
- 4.** Caso a empresa tenha inserido sua proposta no sistema, deverá inserir novamente

Permanecem inalteradas as demais condições do Pregão 90028/2025.

Santa Maria, 16 de abril de 2025.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Manutenção preventiva, corretiva e emergencial para os elevadores abaixo relacionados:

Item	Código	Cadastro Prefeitura	Marca	Local	Paradas	Valor Anual
1	0001	6252003-0	Advance	Prédio 5 - CTISM	3	
2	056-17	6279133-0	SR	Prédio 48D - DERCA	3	
						Total

Para os itens da tabela, está contemplada a manutenção integral dos equipamentos, incluindo manutenção preventiva, corretiva e emergencial conforme descrito neste termo.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Limpeza, regulagem, ajuste e lubrificação de equipamento.

Teste do instrumento elétrico e eletrônico, para segurança do uso normal das peças vitais, tais com: maquina de tração, coroa e sem fim, polia de tração e desvio, freio, motores de tração, regulador de velocidade, chaves e fusíveis na casa de maquinas, iluminação da cabina, botoeiras e sinalização na cabina, operador de porta, portas da cabina e régua de segurança, teto da cabina, seguranças, corrediças de cabina e contrapeso, aparelho de segurança, chaves de indução, placas ou emissores, receptores da cabina (placas, acrílicos e peso), guias e braquetes, contrapeso, limites de curso, correntes ou cabos de compensação, cabos de tração de regulador, caixa de corrida, fechos hidráulicos e eletromecânicos, portas, carrinhos, botoeiras de pavimento e sinalização, aparachoque, polia de regulador de velocidade, poço e demais peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

Nas manutenções preventivas, deverão ser realizados, no mínimo, os seguintes serviços:

MENSALMENTE:

Verificação de funcionamento e reajuste de:

- Barreira infravermelha.
- Bloco de válvulas, ajustando, curva de aceleração, curva de desaceleração, conforto de parada, curva de aceleração/desaceleração em mudança de velocidade, válvula de resgate.
- Renivelamento automático, válvula de corte de alta velocidade.
- Sistema de resgate automático em caso de falta de energia.
- Circuito de proteção contra superaquecimento do óleo.
- Circuito de proteção contra superaquecimento do enrolamento do motor.
- Circuito de proteção contra falta/inversão de fase.
- Sensores magnéticos e limites.

- Operadores de porta de cabina e de pavimento, configuração dos operadores de cabina, trincos, corrediças de porta e roletes ou corrediças de arcada.
- Conexões elétricas do teto da cabina, caixa de corrida e quadro de comando.
- Nível e condições do óleo hidráulico da central e dos lubrificantes.
- Consumo de óleo hidráulico e condições dos retentores do cilindro hidráulico e bloco de válvulas.
- Tensionamento dos cabos de aço.
- Rolamentos da polia da arcadinha e dos roletes de arcada.
- Medição dos níveis de tensão e corrente elétrica em regime e fora de regime.
- Botões de chamado, indicadores de posição, intercomunicador, anunciador de voz, sistema de senha.
- Verificar existência de ruídos e vibrações fora do normal.
- Iluminação da cabina, poço e casa de máquinas.
- Limpeza central hidráulica e quadro de comando
- Limpeza da sala de máquinas, caixa de corrida e poço.
- Quando necessário, realizar a retirada de água do poço do elevador, sendo possível instalar bomba automática com todas despesas à cargo da contratada.

TRIMESTRALMENTE:

Reaperto e conferência de:

- Estrutura da arcada.
- Fixação cabina/arcada.
- Fixação dos operadores de cabina e de pavimento.
- Corrediças de arcada.
- Reaperto geral da arcadinha e roldana.
- Bornes quadro de comando, contatoras e placas do quadro de comando
- Suportes de guias, parabolts, clips e talas.
- Pilares dos para-choques, pilar do cilindro hidráulico, abraçadeiras do cilindro hidráulico.
- Bomba hidráulica e coxins do motor.
- Tirantes dos cabos de aço.

MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGENCIAL

Substituição ou conserto de: cabos de tração, de manobra e de regulador de velocidade, fechos hidráulicos e eletromecânicos, máquinas de tração e seus componentes, motores elétricos e seus componentes, portas de pavimentos e seus componentes, instalação elétrica de cabina e do poço, piso desgastado por uso normal e demais peças indispensáveis ao uso normal dos elevadores.

Em caso de substituição de peças, as despesas respectivas, bem como a mão-de-obra especializada, correrão a cargo da empresa contratada, sem qualquer tipo de ônus para a Universidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Possuir profissional habilitado, com registro no órgão competente (CREA, CFT ou outro), como responsável técnico em seu quadro de funcionários.

Fornecer Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica de manutenção no início do contrato e a cada renovação. Em período máximo de 15 dias após assinatura ou renovação do contrato.

Fornecer RIA (Relatório Anual de Inspeção, juntamente com a ART ou TRT, no mesmo prazo de 15 dias após a assinatura e renovações. Em caso de não fornecimento de RIA e ART/TRT, as notas fiscais não serão certificadas e enviadas para pagamento até a regularização.

Atender aos chamados de emergência em um prazo máximo de 4 horas após a realização do chamado, 7 dias por semana e 24 horas por dia.

Realizar manutenção com troca de peças em um prazo máximo de 48 horas após a realização do chamado. Em caso de parada superior a 48 horas, o valor proporcional referente ao tempo total em que o elevador ficou fora de operação poderá ser descontado na próxima fatura.

Manter ficha de inspeção em local visível da cabina do elevador com data, nome da empresa e do profissional responsável pela última manutenção preventiva realizada.

Manter em local visível da cabina pelo menos um número de contato para chamadas emergenciais com atendimento 24 horas por dia.

NUP: 23081.039567/2025-85

Prioridade: Normal

Processo de licitação - serviços

036.1 - Requisição e Contratação de Serviços

COMPONENTE

Ordem Descrição
50 Adendo (004)

Nome do arquivo
1º Adendo ao Pregão 90028-2025.pdf

Assinaturas

15/04/2025 12:45:18

JANE LUCIA SARTORI LAMPERT (Diretor(a) de Divisão)

01.18.01.00.0.0 - DIVISÃO MATERIAL, EDITAIS, CONTRATOS E IMPORTAÇÕES - DIMECI



Código Verificador: 5581374

Código CRC: b4a03fae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>